



PROJETO N.º 745/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

" ESTABELECE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 745/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão analisou criteriosamente a matéria em tela e
2 entendeu que a mesma é meritória uma vez que vem estabelecer um plano
3 de cargos e salários para o Município de Indianópolis, que enfrenta
4 constantes problemas por não contar com uma política salarial racional
5 e transparente.

6 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua
7 tramitação normal.

8
Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

Barb
João Henrique dos Santos
João José Tenreiro